

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ - ADMINISTRAÇÃO 2021/2024		FOLHA N°: 01/01				
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE BOM JESUS DO OESTE		DATA: 02/05/2022				
FORMA DE EXECUÇÃO:						
() DIRETA		(X) INDIRETA				
BDI C/DESONERAÇÃO		26,51%				
		100,00%				
		2,00%				
LOCAL: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, ESQUINA COM RUA JOAQUIM ANTÔNIO VILELA						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,16%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	20,47%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	26,51%	OK			


Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)}$$

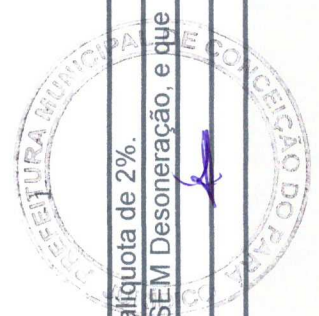
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para , é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que

Observações:



Marcos Barcelos
 Diretor Municipal de Obras Públicas
 Engenheira Civil CREA/MG 203.625/D



122

L